



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

DECRETO Nº 002/2019 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, 04 JANEIRO DE 2019.

Reconstitui a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - CPAD, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município e, a Lei Municipal nº 110/2010, de 24 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - CPAD, com a finalidade de avaliar as atividades profissionais do corpo docente do magistério público do município de São João da Fronteira, composta pelos seguintes servidores municipais:

- I - Presidente: Ruthneia Gomes da Costa Moraes, CPF: 789.912.693-20;
- II - Membro: Jucélia de Brito Meneses, CPF: 054.456.743-98;
- III - Membro: Francisco das Chagas Oliveira, CPF: 150.385.213-04;
- IV - Membro: Antonia Creinalda Cardoso da Silva, CPF: 875.000.273-20;
- V - Membro: Dainha Pereira da Silva, CPF: 052.764.593-12;
- VI - Membro: Ivone Gomes de Araujo, CPF: 782.917.713-91;
- VII - Membro: Francisca Silva de Araujo, CPF: 007.157.643-65;
- VIII - Membro: Cleone Mendes Moreira, CPF: 015.314.983-37;
- IX - Membro: Eletícia Fernandes de Sousa, CPF: 049.488.673-06;
- X - Membro: Antonio Wellington Escórcio de Meneses, CPF: 855.328.353-49;
- XI - Membro: Francisco Gomes Leão, CPF: 432.920.463-00;
- XII - Membro: Antonia de Maria Braga Magalhães, CPF: 520.819.071-00;
- XIII - Membro: Ana Maria dos Santos Batista, CPF: 069.523.683-02;
- XIV - Membro: Simone de Sousa Barbosa, CPF: 023.331.493-88.

Art. 2º - O mandato da referida Comissão será de 01 (dois) anos, contado a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário ou a si incompatíveis.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de São João da Fronteira, Estado da Piauí, em 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira